

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Jarbas José Valente e os Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcus Vinícius Paolucci.

Ausente, justificadamente, o Presidente João Batista de Rezende, por motivo de férias.

Brasília-DF, 10 de junho de 2013.  
JARBAS JOSÉ VALENTE  
Presidente  
Substituto

**ATO Nº 3.380, DE 4 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53500.002786/2013. Expede autorização à PAULO RICARDO MULLER EQUIPAMENTOS ME, CNPJ/MF nº 04.751.767/0001-03, para explorar o Serviço Especial de Supervisão e Controle, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação do serviço o estado do Rio Grande do Sul. Outorga autorização de uso de radiofrequência à autorizada, associada à autorização para a exploração do Serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Presidente  
Substituto

**CONSELHO DIRETOR****DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
Em 24 de maio de 2013

Nº 3.092 -  
Processo nº 53500.013809/2011

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, Concessionária e Autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, Regiões I, II, III e IV do PGO, em face de decisão do Superintendente de Serviços Públicos exarada no Despacho nº 377/2013-PBQD/PBQI/SPB, de 21 de janeiro de 2013, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a apuração de descumprimento das metas dos artigos 5º, 6º, 8º, 9º, 10, 12, 13, 15, 20, 31 e 35 do Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (PGMQ-STFC), aprovado na forma do Anexo à Resolução nº 341, de 20 de junho de 2003, decidiu, em sua Reunião nº 695, realizada em 2 de maio de 2013, conecer do Recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para reformar a sanção aplicada, mantendo-se a penalidade de advertência e fixando o montante referente à multa no valor de R\$ 11.634.176,45 (onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 261/2013-GCRZ, de 26 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Em 4 de junho de 2013

Nº 3.165 -  
Processo nº 53500.022172/2012

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando requerimento protocolizado pela VIVO S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, sob o nº 53500.011038/2012, por intermédio do qual requer ratificação de seu entendimento relativo a critérios de correção monetária dos valores das propostas de preços decorrentes do Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV-Anatel, nos autos do processo em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 698, realizada em 23 de maio de 2013, denegar o pedido apresentado pela interessada, determinando a manutenção da cobrança de atualização monetária, pelo IGP-DI, dos valores parcelados, com pagamento realizado em prazo inferior a doze meses contados desde a data de entrega dos Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal, das Propostas de Preço e da Documentação de Habilitação até a data do efetivo pagamento das parcelas, na forma do item 5.6 do Edital de Licitação, pelas razões e fundamentos constantes do Parecer nº 1198/2012/LFF/PFE-Anatel/PGF/AGU, aprovado em 27 de novembro de 2012, e da Análise nº 178/2013-GCJV, de 30 de abril de 2013.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO****ATO Nº 3.246, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53500.017032/2012. Homologa Contrato de Interconexão Classe II celebrado entre HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e TNL PCS S.A., autorizada do Serviço Móvel Pessoal.

CARLOS BAIGORRI  
Superintendente

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Em 14 de junho de 2013

Nº 3595/PBCPD/PBCP/SPB -  
Processo nº 53500.024592/2009.

O SUPERINTENDENTE DE COMPETIÇÃO DA ANATEL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 159, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a posteriori a transferência do controle societário da empresa Joaçaba Telecomunicações Ltda. ME, CNPJ N.º 10.815.203/0001-90, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia, caracterizada pela transferência do controle dos sócios Rafael Porto Viecelli, CPF n.º 973.381.500-44 e Daniela Porto Viecelli, CPF n.º 050.132.359-79, para os sócios Felipe Brandalise Durigon, CPF n.º 058.488.289-03 e Rayra Voltolini, CPF n.º 073.200.139-08. Art. 2º A aprovação de que trata o artigo 1º não exime a requerente do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos. Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 3.603, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53500.004368/2002. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.972.002/0001-16, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 28 de Maio de 2028, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anclar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.606, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 15/06/2013 a 03/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.607, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar CAMERA 2 VIDEO FILMES LTDA, CNPJ nº 03.246.961/0001-79 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belo Horizonte/MG, no período de 18/06/2013 a 02/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.608, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar D 2 VIDEO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 58.479.502/0001-27 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Fortaleza/CE, no período de 15/06/2013 a 02/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.609, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar D 2 VIDEO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 58.479.502/0001-27 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Lourenço da Mata/PE, no período de 15/06/2013 a 02/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.610, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 21/06/2013 a 22/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.612, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar TELEVISÃO BAHIA LTDA, CNPJ nº 13.425.269/0001-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 17/06/2013 a 01/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.613, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar Riedel do Brasil Comunicações Ltda, CNPJ nº 15.527.752/0001-82 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Lourenço da Mata/PE, no período de 15/06/2013 a 01/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.614, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar R.C COMPETIÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.050.517/0001-83 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Cascavel/PR, no período de 14/06/2013 a 16/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.615, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar RCM MOTORSPORT LTDA, CNPJ nº 08.704.404/0001-78 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Cascavel/PR, no período de 14/06/2013 a 16/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.611, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Autorizar TELEVISÃO VERDE MARES LTDA, CNPJ nº 07.199.664/0001-70 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Fortaleza/CE, no período de 18/06/2013 a 30/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.625, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53000.022080/12. RÁDIO CIDADE SANTA LUZ LTDA - FM - Serra do Ramalho/BA - Canal 203. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.626, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53000.012332/11. GRUPO SUCESSO DE COMUNICAÇÃO LTDA - FM - Bela Vista de Goiás/GO - Canal 205. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.627, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53000.021503/12. MORIA FM LTDA - FM - Floraí/PR - Canal 207. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.628, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53000.053290/10. CLEVELAND FM LTDA - FM - Clevelândia/PR - Canal 213. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.629, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53000.044506/12. GUERREIROS DO SOL COMUNICAÇÕES LTDA - FM - Beberibe/CE - Canal 213. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.630, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53000.043046/07. FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES - FM - Dores do Indaiá/MG - Canal 217 E. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 3.631, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Processo nº 53000.001905/13. RÁDIO FM SERROTE LTDA - FM - Antonina do Norte/CE - Canal 236. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente